



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº6615/2024

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS, REGULARIZAÇÃO DA LC 191/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados, referente ao Processo Administrativo 761/2024 de regularização conforme a Lei Complementar Federal 191/2022:

NOME	ANUÊNIOS
CLÓVIS EDEMAR BROCHIER	34
DAIANE TAÍS SCHWANTES	04
FELIPE HEISSLER DOS SANTOS	08
HENRIQUE ALFLEN	12
ILAINÉ HENZEL	22
IVAN MOTTA LOPES	05
JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MALAFAIA	02
LOIVO LUIS KUSSLER	12
MARCELO RAMOS KIRSTEN	20
MARINA LÍBIO	03
MARINÊS LUÍSE SPOHR	04
MARINÊS BLANC DA MOTTA	15
MICHELÍ JUSELINE WALBER PEREIRA	02
MÔNICA ALINE KERBER NEIS	19
VANDERLÉIA JANICE S. FENSTERSEIFER	10

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
28 DE JUNHO DE 2024.**

CLAURO JOSIR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO CARLOS PEREIRA
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4F6-DC29-929C-8FD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAURO JOSIR DE CARVALHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 28/06/2024 14:06:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO CARLOS PEREIRA (CPF 690.XXX.XXX-04) em 28/06/2024 14:09:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/C4F6-DC29-929C-8FD9>